



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Vila Jacy, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ: 46.200.853/0001-78, Fone: (14) 3298 9800, Fax: (14) 3298 9802

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Macatuba
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOBAVEM - Sociedade Beneficente de Amparo a Velhice de Macatuba.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 07 -2024

Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de repasse do valor destinado exclusivamente para a entidade através das EMENDAS IMPOSITIVAS nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17, para aplicação conforme plano de trabalho.

VALOR REPASSADO (1): R\$ 180.375,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL (2): Marcio Henrique Paulino Ono – Procurador Jurídico Municipal – OAB/SP 153.907 – juridico@macatuba.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Vila Jacy, CEP 17290-000, Macatuba, SP.
CNPJ: 46.200.853/0001-78, Fone: (14) 3298 9800, Fax: (14) 3298 9802

LOCAL e DATA: Macatuba, 27 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Anderson Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 289.665.878-52

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Anderson Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 289.665.878-52
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Silas Bovolin
Cargo: Presidente
CPF: 432.116.668-34

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Anderson Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 289.665.878-52
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Silas Bovolin
Cargo: Presidente
CPF: 432.116.668-34
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: Paulo Ricardo Graha
Cargo: Controlador Interno
CPF: 392.952.698-02
Assinatura: _____

Nome: Murilo Fontanetti
Cargo: Contador
CPF: 334.380.788-56
Assinatura: _____

Nome: Hellen Oliveira Guiotti Daniel
Cargo: Chefe do Setor de Parcerias do Terceiro Setor
CPF: 190.956.768-03
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Vila Jacy, CEP 17290-011, Macatuba, SP.

CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (014)32989800

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2024

Órgão Concessor	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	CNPJ	46.200.853/0001-78
-----------------	----------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	ANDERSON FERREIRA		
Cargo	Prefeito Municipal	CPF	289.665.878-52
e-mail no Órgão	prefeito@macatuba.sp.gov.br		
e-mail particular	andersonferreira.rp@gmail.com		

Conveniada	SOBAVEM – SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO A VELHICE DE MACATUBA		
CNPJ	50.849.033/0001-89		
Endereço	Rua Rio Branco, 60-A – Jardim Veneza	CEP	17.290-390
Finalidade Estatutária	Art. 2º – A SOBAVEM tem por finalidade o Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.		
Objeto do Ajuste	O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de repasse do valor destinado exclusivamente para a entidade através das EMENDAS IMPOSITIVAS nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17, para aplicação conforme plano de trabalho.		

Responsável pela Conveniada:	SILAS BOVOLIN		
Função:	Presidente	CPF:	432.116.668-34
e-mail na Entidade	sobavem@gmail.com		
e-mail particular			

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Fomento nº 07/2024	06/11/2024	06/11/2024 a 31/12/2024	R\$ 180.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Vila Jacy, CEP 17290-011, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (014)32989800

Na qualidade de responsável pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
13/11/2024	10191	14.125,00
13/11/2024	10192	25.000,00
13/11/2024	10193	28.250,00
13/11/2024	10194	28.250,00
13/11/2024	10195	28.250,00
13/11/2024	10196	56.500,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 180.375,00

- Houve aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, tendo como referência o valor total repassado em 2024 de R\$ 180.375,00
- A prestação de contas foi apresentada em 24/06/2025, não havendo ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Repasses Públicos no Exercício	180.375,00	0,00	0,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	305,81	0,00	0,00
(=) Total de Recursos Públicos	180.680,81	0,00	0,00
(-) Despesas Pagas no Exercício	179.400,00	0,00	0,00
(-) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00	0,00	0,00
(=) Recurso Público não aplicado e que foi devolvido	1.280,81	0,00	0,00

- As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo assim o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Vila Jacy, CEP 17290-011, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (014)32989800

plano de trabalho;

- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A entidade do terceiro setor disponibiliza os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais dos comprovantes de gastos apresentados pelo beneficiário onde contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Não houve contratação de recursos humanos por CLT ou RPA neste ajuste, portanto, não solicitamos regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público;
- Existe e está em funcionamento regular o controle interno da Prefeitura Municipal de Macatuba, tendo por responsável no exercício de 2024, o controlador Paulo Ricardo Grana – CPF nº 392.952.698-02;
- Não houve menção no processo de visitas in loco feitas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria;
- A entidade entregou o Balanço Patrimonial, ficando pendente apenas a divulgação/publicação, se comprometendo a enviar assim que publicado;
- O saldo restante de R\$ 1.280,81 foi devidamente devolvido ao órgão concessor, sendo R\$ 1.192,38 em 13/01/2025, R\$ 0,02 em 14/01/2025, R\$ 3,41 em 16/01/2025 e R\$ 85,00 em 02/06/2025;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, a declaramos **REGULAR**.

Macatuba, 27 de junho de 2025.

Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Vila Jacy, CEP 17290-011, Macatuba, SP.
CNPJ 46.200.883/0001-78, Fone: (014)32989800

Anderson Ferreira
Prefeito Municipal

Murilo Fontanetti
Contador

Paulo Ricardo Grana
Controlador Interno

Hellen Oliveira Guiotti Daniel
Responsável pelo Terceiro Setor